



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 32/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a apresentação e apreciação do Fluxo de atendimento saúde do trabalhador, ficha de notificação 3 vias e as propostas de: 1. garantir o fornecimento de uma via da Ficha de Notificação de Acidente do Trabalho para o paciente e outra para o empregador; 2. garantir a realização de reuniões quadrimestrais, com participação do movimento sindical, CMS, INSS e DRT, além de qualquer outro interessado da comunidade, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 13 de Maio de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde